



ESTIGMA, PRECONCEITO E DEMOCRACIA: A EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO BRASIL.

Márcio Catharin Marchetti e ¹
Luiz Alexandre de Oliveira Polatto ²

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo identificar e apresentar os principais percalços enfrentados para a inclusão das pessoas com deficiências no sistema de ensino regular e apresentar os principais avanços em relação à política de inclusão. A Educação Especial na concepção da Educação Inclusiva indica conhecer a forma que as pessoas com deficiência foram tratadas no transcorrer da história do homem. Nesse sentido, diversas formas discriminatórias em relação aos alunos com Necessidades Educacionais Especiais- NEEs, foram e são demonstradas e construídas ao longo da história da humanidade, sendo assim o profissional de ensino com esse conhecimento consegue contextualizar melhor o educando especial e dessa forma consegue desenvolver seu trabalho voltado para as necessidades educacionais específicas a cada um deles. Sendo assim, buscamos elucidar as principais leis e direitos das pessoas com deficiência, considerando, principalmente, o direito à educação de todos os brasileiros, explícito na Constituição Federal. Para o desenvolvimento da pesquisa, o caminho percorrido para alcançar os objetivos do mesmo foi a pesquisa exploratória com abordagem qualitativa, estruturada no método bibliográfico de pesquisa, com foco na inclusão de pessoas com deficiência na educação, transitando desde os primórdios da inclusão das pessoas com deficiência até os direitos adquiridos, embasado nos princípios legais e conceituais. O trabalho apresenta o conceito de democracia, o seu significado, como funciona esse tipo de regime político e a importância da democracia na educação. Posteriormente, discute-se a educação especial no contexto brasileiro, mostrando um histórico, apresentando a evolução e a implementação da inclusão no ensino brasileiro, assim como as Leis que regulamentaram essa implementação e para finalizar a discussão, discorreremos sobre a questão do estigma e do preconceito assim como a relação da sociedade com as pessoas com deficiência.

Palavras Chave: Educação Inclusiva, Democracia, Estigma, Preconceito.

INTRODUÇÃO

O presente trabalho tem como objetivo identificar e apresentar os principais percalços enfrentados para a inclusão das pessoas com deficiências no sistema de ensino regular e apresentar os principais avanços em relação à política de inclusão. Nesse sentido, buscamos elucidar as principais leis e direitos das pessoas com deficiência, considerando principalmente o direito à educação de todos os brasileiros, explícito na Constituição Federal.

A Educação Especial na concepção da Educação Inclusiva indica em conhecer a forma que as pessoas com deficiência foram tratadas no transcorrer da história da raça humana. Nesse sentido diversas formas discriminatórias em relação aos alunos com Necessidades Educacionais

¹ Professor de Geografia do ensino fundamental 2 e médio da Escola SESI Samir Nakad, Birigui (SP);
marcio.marchetti@sesisp.org.br

² Professor de Geografia do ensino fundamental 2 e médio da Escola SESI Samir Nakad, Birigui (SP);
luiz.polatto@sesisp.org.br



Especiais- NEEs, foram e são demonstradas e construídas ao longo da história da humanidade, sendo assim o profissional de ensino com esse conhecimento conseguem contextualizar melhor o educando especial e dessa forma consegue desenvolver seu trabalho voltado para a necessidades deles.

METODOLOGIA

Para o desenvolvimento da pesquisa, o caminho percorrido para alcançar os objetivos do mesmo foi a pesquisa exploratória com abordagem qualitativa, estruturada no método bibliográfico de pesquisa, com foco na inclusão de pessoas com deficiência na educação, transitando desde os primórdios da inclusão das pessoas com deficiência até os direitos adquirido, embasado nos princípios legais e conceituais.

A fundamentação teórica baseou-se nos estudos de alguns autores dentre eles podemos citar Libâneo (2004), Mendes (2006), Ferreira (1995), Januzzi (1992), Mazzotta (2005),etc. por abordarem de forma clara e objetiva a temática da pesquisa realizando histórico e análises reflexivas sobre o processo de inclusão na educação.

REFERENCIAL TEÓRICO

A ideia de democracia foi originada em Atenas, na Grécia, no século V a.C., com base no princípio da vontade popular, que não, necessariamente, dependa do acompanhamento ou de uma determinada quantidade de pessoas para que o processo democrático se constitua, segundo Ribeiro (2013, p. 09),

A palavra democracia vem do grego (demos, povo; kratos, poder) e significa poder do povo. Não quer dizer governo pelo povo. Pode estar no governo uma só pessoa, ou um grupo, e ainda tratar-se de uma democracia – desde que o poder, em última análise, seja do povo. O fundamental é que o povo escolha o indivíduo ou grupo que governa, e que controle como ele governa.

Os estudiosos democráticos, sempre buscam analisar o modo como os cidadãos que se inserem em regimes democráticos, possam participar do processo de tomada de decisões. A ideia de liberdade política das pessoas que são submetidas às leis, devem poder, de alguma maneira, colaborar no desenvolvimento e na criação das leis às quais são subjugados.

Em uma democracia, cada cidadão, deve poder inserir proposições ao processo de ação, considerar seus próprios argumentos a favor ou contra sobre determinadas hipóteses perante as seguintes disposições: a participação deve dispor de meios efetivos, para que as considerações e proposições possam ser percebidas corretamente pelo público e a participação dos cidadãos deve ocorrer de forma igualitária e seus interesses considerados de forma justa.



A democracia pode apresentar algumas características distintas, dependendo do país. No Brasil, algumas ações democráticas são obrigatórias como a escolha de presidente da República, governador, deputado, senador, prefeito e vereadores por meio do voto, consolidando assim a vontade popular. Em outras instâncias como presidentes de bairro e cooperativas, escolas os representantes também são escolhidos por meio do voto, porém não obrigatório.

Sendo assim, o regime democrático efetiva-se quando a sociedade participa de uma maneira integrada, proporcionando uma conjunção entre o Estado e a vontade dos cidadãos. Cabe ao Estado o comprometimento em resguardar o direito à Educação, a cada cidadão, e a sociedade promover a democracia sincrônica com o ambiente escolar.

A percepção de escola para as pessoas que usufruem dos serviços da educação pública, é direcionada imediatamente a um local onde podemos encontrar, um grande prédio, salas de aula, biblioteca, laboratório, diretoria, quadra poliesportiva dentre outros e associações de ideias com estudar como ler, escrever, pintar, aprender etc. Essa maneira de observar e perceber a escola não estão errados e indubitavelmente também fazem parte da Educação.

Contudo, o entendimento da população sobre a escola e a Educação sendo apenas de caráter instrumental e procedimental para a própria educação, como se a escola tivesse apenas o papel do atendimento social da região em que a escola se localiza, oferecendo ajuda social para crianças, jovens e adultos, lazer de entretenimento da comunidade; atendimento técnico do ensino, ensinar a ler, escrever suprimindo as carências mínimas para o mercado de trabalho e atendimento de saúde quando o local é utilizado para campanhas de vacinação, doações, coletas etc. Essas ações são importantes e fazem parte da função social da escola, porém esse pensamento deve abarcar outros ramos.

A escola tem por objetivo, a formação dos cidadãos, e para alcançar seus objetivos ela deve atuar junto com a comunidade local, respeitando as características dos alunos como hábitos, crenças, condições sociais, hábitos e práticas sociais adotadas. Desta forma a parceria entre a escola e a comunidade à qual está atendendo é de essencial importância para o êxito da tarefa educativa, pedagógica e formativa.

Democracia e Educação Brasileira.

O regime democrático brasileiro, foi coibido por 20 anos, durante a ditadura militar, sendo reprimidos e caçados os direitos civis e políticos dos cidadãos brasileiros. O direito de manifestar e criticar a respeito dos comandos e excessos do governo autoritário e repressivo eram considerados um agravo à segurança nacional e o cidadão era cognominado como



transgressor e as penalizações eram desde prisões, exílios ou até mesmo assassinados. Santos Filho (1992); Takayanagi (2007).

O regime ditatorial, marcou de uma forma sombria e triste a história do país, pois o que prevalecia era a vontade dos militares estruturada na coação e repressão do povo, sem respeitar as garantias que ele tem por direito, e não a vontade do povo brasileiro.

Após duas décadas, a ditadura militar e todo desgosto causado por esse regime como a crise econômica, social e política que assolava o país, fez com que a sociedade civil e algumas instituições organizadas lutassem pelo resgate e a garantia dos direitos anteriormente extintos. Com esse movimento a sociedade brasileira pode vislumbrar um novo regime, o democrático, que zelasse pelo desejo e o bem comum de toda a nação, atendendo todos os direitos pertencentes ao cidadão, sem atacar sua dignidade humana (Santos Filho, 1992).

O processo de abertura política e de avanços democráticos em todos os setores da sociedade brasileira, resultou no final dos anos 80 no processo de reordenamento jurídico do País. Essa nova organização política brasileira define um novo arcabouço político do país com a aprovação da nova Constituição Federal Brasileira, em outubro de 1988 e a aprovação das novas Constituições Estaduais, até final de 1989 (PARO, 2002).

A nova organização política e com a aprovação da Constituição Federal de 1988, houve um avanço nas políticas na área da educação os quais tiveram significativos avanços e fortaleceram as lutas por uma sociedade democrática.

A CF/88, no contexto das lutas sociais pela democratização, inovou em vários aspectos, instituindo formas diversas de a sociedade civil, exercer controle sobre as atividades do Estado, sobretudo no que diz respeito às políticas sociais, dentre elas as que se referem à educação escolar. A regulamentação da gestão democrática, todavia, viria a ocorrer oito anos após a promulgação da Constituição Federal de 1988, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394, de 1996. (GARCIA; CORREA, 2009, p.225-226).

Em seu artigo 206 da Constituição Federal, o ensino será aplicado com base nos princípios de: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; V - valorização dos profissionais do ensino, garantidos, na forma da lei, planos de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos; VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei e VII - garantia de padrão de qualidade (BRASIL, 1988).



O primeiro dos direitos sociais, assegurado é o direito a educação conforme o artigo 6º desta Constituição Federal, que torna o ensino fundamental um direito público, subjetivo, gratuito e obrigatório, além de tornar a gestão democrática um princípio dos sistemas públicos de ensino e gratuidade em escala nacional e para todas as etapas da escolarização pública, além dessa mesma Constituição, reconhecer as singularidades de cada indivíduo em relação a etnia, idade, sexo e situações peculiares de deficiência (BRASIL, 1988).

Estigma e preconceito

A palavra estigma, muitas vezes empregada como sinônimo de estereótipos, minoria e exclusão, se estudada de uma forma sistematizada, apresenta características que a distinguem das outras palavras que são utilizadas como sinônimos. Segundo o dicionário Aurélio (2006, p.357) estigma é derivado do grego stígma, definido como uma cicatriz, um sinal.

Segundo Goffman (1981) os gregos criaram este termo para se referir aos sinais do corpo e para demonstrar algo ruim sobre quem os apresentavam. Essas marcas eram feitas com cortes ou marcas de fogo para distinguir um escravo, criminoso ou traidor que deveriam ser evitados em lugares públicos, pois eram considerados poluídos. Contudo, na Era Cristã, duas novas metáforas foram acrescentadas ao termo: a primeira referia-se a graça divina dos sinais que esta demonstrava sobre a pele e a segunda uma alusão médica em menção a religiosa que se refere a sinais corporais de distúrbio físico. Segundo Goffman (1981, p. 7) existem três tipos diferentes de estigma.

Podem-se mencionar três tipos de estigma nitidamente diferente. Em primeiro lugar, há as abominações do corpo - as várias deformidades físicas. Em segundo, as culpas de caráter individual, percebidas como vontade fraca, paixões tirânicas ou não naturais, crenças falsas e rígidas, desonestidade, sendo essas inferidas a partir de relatos conhecidos de, por exemplo, distúrbio mental, prisão, vício, alcoolismo, homossexualismo, desemprego, tentativas de suicídio e comportamento político radical. Finalmente, há os estigmas tribais de raça, nação e religião, que podem ser transmitidos através de linhagem e contaminar por igual todos os membros de uma família. Em todos esses exemplos de estigma, entretanto, inclusive aqueles que os gregos tinham em mente, encontram-se as mesmas características sociológicas: um indivíduo que poderia ter sido facilmente recebido na relação social cotidiana possui um traço que pode-se impor a atenção e afastar aqueles que ele encontra, destruindo a possibilidade de atenção para outros atributos seus.

Goffman (1981) definiu estigma como um significativo descrédito atribuído a uma pessoa com uma diferença indesejável e indicou que o estigma é um poderoso signo de controle social usado para marginalizar e desumanizar indivíduos que apresentam certos traços desvalorizados. Os portadores desses traços podem ser "desacreditados" imediatamente, quando na vida cotidiana essas marcas desvalorizadas estão visíveis; ou "desacreditáveis",



quando não estão imediatamente visíveis, mas podem ser denunciadas, reveladas ou descobertas.

O preconceito pode ser entendido como um conceito formado a priori, anterior à experiência e composto por atitudes direcionadas pontual ou generalizadamente para algo ou alguém, visando à restrição e a repetição de movimentos; que fala e mostra mais a respeito do preconceituoso do que sobre os seus objetos.

O indivíduo sente-se estigmatizado quando percebe que não preenche as características consideradas “normais”, ou não acompanha normas pré-estabelecidas na sociedade, sendo julgado com um ser esquisito, estranho, dando a sensação de ser diferente de outras pessoas, “uma diferença indesejável”. Goffman (1981) ressalta que muitas pessoas que são estigmatizadas e/ou se sentem, se auto isolam, tornando-se pessoas deprimidas, desconfiadas, hostis, confusas e ansiosas.

Segundo Parker e Aggleton (2001), o estigma, o preconceito e a discriminação não são construções individuais, mas sim construções coletivas, onde o indivíduo passa a ser caracterizado por um atributo que possui indesejável na sociedade, resultando na depreciação deste indivíduo resultado de fenômenos sociais e culturais que num sentido mais amplo tem relação com dominação e poder.

Reforçando a ideia de que o estigma, o preconceito e a discriminação são resultados da interseção da cultura do poder e da diferença, as pessoas com deficiências eram e ainda é encarado por muitas pessoas como uma condenação moral da sociedade. Em algumas sociedades as pessoas eram mortas ou abandonadas pelas famílias com o aval do Estado.

Educação Especial no Brasil

No Brasil, a educação para as pessoas com deficiência se formou a partir da participação da sociedade civil e o estabelecimento da política inclusiva. Na época do Brasil Colônia, as pessoas com deficiências não tinham nenhum amparo ou atenção do poder público, viviam à margem da sociedade, sendo desprezados e esquecidos. (JANNUZZI, 2006).

A atenção e o cuidado com as pessoas com deficiências, em um primeiro momento, foi trabalho por meio de filantropia, antes mesmo, que houvesse qualquer aparecimento do poder público da época. As primeiras instituições governamentais destinadas as pessoas com deficiência foi a criação do Instituto dos meninos Cegos, em 1854, , sob a direção de Benjamin Constant, e o Instituto dos Surdos-Mudos, em 1857, é entendida como marco histórico da



educação especial no Brasil o período final do século XIX (JANNUZZI, 1985, 2004; MAZZOTTA, 2005).

A criação desses Institutos marcou uma grande conquista para a assistência as pessoas deficientes, dando oportunidade para a conscientização e discussão sobre a educação, porém não deixou de “se constituir em uma medida precária em termos nacionais, pois em 1872, com uma população de 15.848 cegos e 11.595 surdos, no país eram atendidos apenas 35 cegos e 17 surdos” (MAZZOTTA, 1996, p.29), dessa forma a base para a formação das políticas educacionais para a Educação Especial, se deram por ações isoladas e os atendimentos se destinaram primeiramente para às deficiências visuais, auditivas e, em menor quantidade as deficiências físicas.

Posteriormente, em 1874, instalou-se na Bahia, o Hospital Juliano Moreira, destinado a dar assistência médica e cuidados as pessoas com deficiência intelectual, após 13 anos é criado, no Rio de Janeiro a “Escola México”, destinadas a atender as pessoas com deficiências físicas e intelectuais (JANNUZZI, 1992; MAZZOTTA, 2005).

Alguns autores acreditam que a história da educação especial no Brasil, ocorreu por duas linhas, conforme aponta Januzzi (1992, p.59) Vertente médico-pedagógica: mais subordinada ao médico, não só na determinação do diagnóstico, mas também no âmbito das práticas escolares [...]. Vertente psicopedagógica: que não independe do médico, mas enfatiza os princípios psicológicos [...]

Em 1929, em Minas Gerais, Helena Antipoff, fundou o Laboratório de Psicologia Aplicada na Escola de Aperfeiçoamento de Professores, com isso foi proposta uma organização da educação primária na rede comum de ensino baseado na composição de classes homogêneas. Classes essas que a autora acreditava ser possível colocar crianças com alguma deficiência junto às crianças normais.

No ano de 1932, foi criado a Sociedade Pestalozzi de Minas Gerais, pela mesma criadora do Laboratório de Psicologia Aplicada na Escola de Aperfeiçoamento de Professores, Helena Antipoff .A autora e pesquisadora participou de muitas outras iniciativas entre elas implantação da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, em 1954. (JANUZZI, 1992)

Conforme as ideias de Januzzi (1992), o acesso e a equidade de oportunidade de estudo passaram ser obrigatórias e gratuitas, porém aqueles que não atendiam as exigências escolares, passou a ser justificada pela adequação da educação que era oferecido.

Não houve solução escolar para elas. 2. As conceituações sobre deficiência eram contraditórias e imprecisas, e incorporavam as expectativas sociais do momento histórico em curso. 3. A concepção de deficiência intelectual englobou diversas e



variadas crianças, com comportamentos divergentes das normas sociais estabelecidas pela sociedade e então veiculadas nos padrões escolares. 4. A classificação ficou mais ao nível do discurso, e foi aplicada muito pouco em função da desescolarização geral predominante. 5. A escassa educação das pessoas com deficiência intelectual neste período representava a síntese dos enfoques e procedimentos primeiramente franceses e posteriormente europeus e norte-americanos (JANNUZZI, 1992; 2004, p.67).

No Brasil, foi em 1950, que o atendimento educacional para as pessoas com deficiência foi assumido pelo governo federal, com abrangência nacional com o desenvolvimento de campanhas voltadas para a conscientização da sociedade (MENDES, 1995).

A educação especial foi assumida pelo poder público em 1957 com a criação das "Campanhas", que eram destinadas especificamente para atender a cada uma das deficiências. Nesse mesmo ano, instituiu-se a Campanha para a Educação do Surdo Brasileiro – CESB, seguida da instalação do Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES, que até agora existe, no Rio de Janeiro/RJ. Outras Campanhas similares foram criadas posteriormente, para atender à outras deficiências (MANTOAN, 1998, p.16).

O ano de 1972, foi marcado pela primeira proposta de estruturação da educação especial brasileira, pelo Ministério da Educação e Cultura, juntamente com o especialista James Gallagher, tendo sido criado um órgão central para geri-la, sediado no próprio Ministério e denominado Centro 2 MEC- Ministério da Educação e Cultura é um órgão do governo que cuida dos assuntos relativos ao ensino público. Nacional de Educação Especial – CENESP3 - apresentaram propostas para a integração do aluno no ensino regular, bem como cuidados com a saúde do educando (MENDES, 1995).

No início dos anos 80 e na década seguinte, as pessoas com deficiência, por meio da Organização das Nações Unidas (ONU), declarou em 1981, o “Ano Internacional das Pessoas Deficientes”, buscando organizar encontros, movimentos e comissões para assegurar os direitos conquistados bem como, serem reconhecidos e respeitados as necessidades básicas de convívio social. Com o intuito de assegurar esse direitos foi criado, em 1989, a Coordenadoria para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência (Corde), buscando coordenar os “assuntos, atividades e medidas que se refiram às pessoas portadoras de deficiências”. (FERREIRA, 1994, p. 39).

Muito momentos foram importantes para as políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiências, porém com a Constituição Brasileira de 1988, em seu Capítulo III, Da Educação, da Cultura e do Desporto, Artigo 205 prescreve: "A educação é direito de todos e dever do Estado e da família". Em seu Artigo 208, prevê : ..." o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de..."atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino".



Em 1998, por meio da Emenda Constitucional Nº19, foi inserido as bases para o ensino ser ministrado (BRASIL, 1998):

Art. 206 (*) O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;
- IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;
- V - valorização dos profissionais do ensino, garantido, na forma da lei, plano de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União;
- VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei; VII - garantia de padrão de qualidade.

Já no Artigo 208 da Constituição Federal, apresenta em seu Capítulo III Inciso III, determinações que devem nortear a educação inclusiva no país. (BRASIL, 1988) Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: Art. 208 Inciso III. Atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino; (p.34)

Esse artigo representa um avanço para a educação no Brasil, pois garante o atendimento das pessoas com deficiência na rede regular de ensino. No mesmo caminho da Constituição Federal, foram criadas outras leis federais e estaduais com o objetivo da inclusão. A Lei de Diretrizes e Bases – LDB, em seus artigos 58,59 e 60 contemplam a inclusão dos alunos com necessidades educacionais especiais, na rede regular de ensino, isso comprova um grande salto para o sistema educacional brasileiro.

Mendes (2006) aponta que os debates sobre inclusão no Brasil ganharam força na década de 1990 por conta da penetração da cultura americana em nossa sociedade, considerando que os movimentos de reforma no sistema educacional como a Declaração Mundial sobre Educação para Todos (BRASIL, 1990) e a Declaração de Salamanca (BRASIL, 1994). A partir desses documentos norteadores, surge com força total, a Resolução CNE/CP nº 1/2002, como um instrumento legal que estabelece as Diretrizes Nacionais para a formação de Professores da Educação Básica, a determinação legal de que seja prevista nos currículos dos cursos ofertados pelas instituições de ensino superior a formação docente que atenda à diversidade, abordando conhecimentos referentes às diferentes especificidades dos alunos com alguma necessidade educacional especial.

Para a realização e sucesso no processo de inclusão dos alunos com deficiências é necessário ir além das adaptações físicas dos prédios para acesso desses estudantes como também preparar os profissionais da escola, e principalmente, os professores, pois com a



inclusão estarão recebendo alunos com várias necessidades específicas como Paralisia Cerebral, Distúrbios Abrangentes de Desenvolvimento e Deficiência Mental, surdez, cegueira, entre outros.

Segundo Libâneo: A formação continuada é o prolongamento da formação inicial visando ao aperfeiçoamento profissional teórico e prático no próprio contexto de trabalho e ao desenvolvimento de uma cultura geral mais ampla, para além do exercício profissional. (LIBÂNEO, 2004, p. 227) ele afirma ainda que:

Portanto, para que ocorra a verdadeira inclusão social na escola, a capacitação dos professores é necessária a presença de toda a equipe pedagógica e educacional da escola, das famílias de todos os alunos (que têm necessidades especiais ou não), e de uma equipe de apoio presente e estruturada respondendo cada um com sua contribuição para que estes alunos tenham oportunidades iguais. Há um número cada vez maior de alunos com necessidades especiais nas escolas regulares. Para esses indivíduos é necessário um trabalho pedagógico diferenciado, não com a ideia de “suprir carências”, porém, um trabalho que envolva a população “diferente” como é posta pela sociedade, assim a escola se tornará verdadeiramente democrática e sem preconceito

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de inclusão das pessoas com deficiências é um processo histórico secular, desde o surgimento das primeiras civilizações e sociedades as pessoas com deficiências eram vistas como desmerecedores de continuarem vivas e muitas vezes era abandonadas e morta. O longo processo na busca por igualdade e respeito, com a efetivação da inclusão social, e a luta para serem consideradas cidadãos como todos. Após anos, as pessoas com deficiências eram assistidas por entidades e pessoas benevolentes, elas eram cuidadas por assistencialismo.

O processo de abertura política e de avanços democráticos em todos os setores da sociedade brasileira, resultou no final dos anos 80 no processo de reordenamento jurídico do País. Essa nova organização política brasileira define um novo arcabouço político do país com a aprovação da nova Constituição Federal Brasileira, em outubro de 1988 e a aprovação das novas Constituições Estaduais, até final de 1989. Contudo hoje podemos lançar um olhar mais otimista em relação ao futuro devido, principalmente, pós processo de redemocratização do Brasil e a efetivação de leis que garantem os direitos das pessoas com deficiência.

Mesmo tendo bases sólidas nas questões jurídicas, para a inclusão de pessoas com deficiência nas escolas, as práticas segregacionistas que acompanham toda a história que



marginalizaram e estigmatizam as pessoas com deficiências só serão extintas quando toda a sociedade, e não só os profissionais que lidam com esse público se mobilizarem.

Mesmo com todo o avanço legal das leis, a inclusão de pessoas com deficiências nas escolas comuns, entretanto, não é apenas a lei que vai garantir a inclusão dos estudantes com deficiências nas escolas, mas de haver uma mudança de postura, percepção e de concepção dos sistemas educacionais. Isso mostra que deve expandir o conceito de educação especial e trabalhar para e pela diversidade, reformular os conceitos, os objetos, metas e currículos das escolas dentro da ótica inclusiva e aperfeiçoar todos os professores para a inserção e atuação da sociedade, praticando assim a cidadania

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federal (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 12 mar. 2023.

_____. Ministério da Educação e Cultura. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Lei 9.394/96. Brasília: Secretaria da Educação, 1996.

_____. Lei Nº 9.934. de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**. Brasília, DF, 23 de dezembro de 1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm>. Acesso em 10 fev. 2022.

FERREIRA, J. R.A **exclusão da diferença: a educação do portador de deficiência**. Piracicaba: Unimep, 1994

GOFFMAN, E. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro.Guanabara, 1981. 124 p.

JANUZZI, G. S. M. **A luta pela educação do deficiente mental**, Campinas, São Paulo: 1992.

_____. A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI. 2. ed. Campinas: Autores, SP, 2006.

LIBÂNEO, J. C. **Democratização da escola pública, a pedagogia crítico-social dos conteúdos**. . SP, Loyola. 2004.

MAZZOTTA, M. J. S. **Fundamentos de Educação especial**. São Paulo: Pioneira, 1982.

MENDES, E. G. **A radicalização do debate sobre inclusão escolar no Brasil**. Revista Brasileira de Educação, 2006

PARKER, R.; AGGLETON, P. **Estigma, Discriminação e AIDS**.Rio de Janeiro.ABIA, 2001.

PARO, V.H. **Administração Escolar**: introdução crítica. São Paulo: Cortez, 2002.

RIBEIRO, R. J. A **Democracia**. Disponível em <www1.folha.uol.com.br/folha/publifolha/ult10037u351772.shtml>. Acesso em 10 fev. 2023.



I CONGRESSO
INTERNACIONAL DE
EDUCAÇÃO
SESI-SP

SANTOS FILHO, J.C. O Recente Processo de Descentralização e de Gestão Democrática da Educação no Brasil. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**. Brasília. v.73. n. 174, p. 219-241, maio/ago.1992.

TAKAYANAGI, F.Y. A democracia representativa no Brasil. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**, v. 102 p. 1095-1122 jan./dez. 2007